

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro "2 - REGISTRO GERAL"

Matrícula

12.940.

Ficha

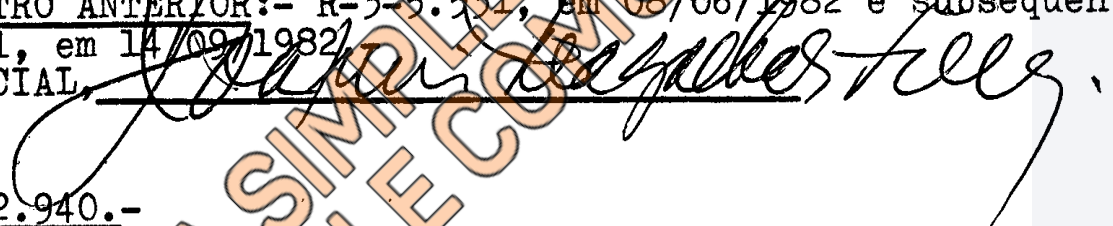
01

MATRÍCULA Nº. 12.940.-

14 de setembro de 1.982.-

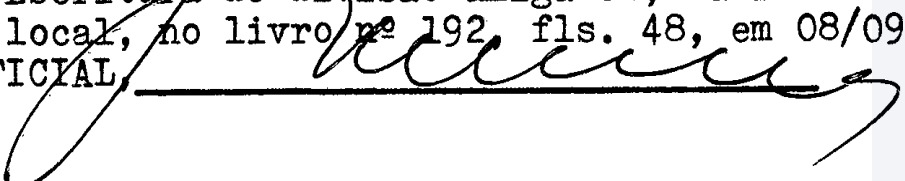
IMÓVEL:- Um terreno, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 19-A, desmembrado do lote nº 19, quadra nº 12, medindo 10,00 metros nas linhas de frente e de fundo, por 26,00 metros nas linhas laterais, ou seja, 260,00 metros quadrados, situado nesta cidade, na Vila Industrial, com frente para a Avenida Adolfo Carlos Carísio, anteriormente denominada Rua "6" e confrontando pelo lado direito com o lote nº 19-B, pelo lado esquerdo com o lote nº 19 e pelo fundo com o lote nº 20.-

PROPRIETÁRIOS:- RUBENS LOPES, CPF nº 107.217.706/49, comerciante, separado judicialmente; LAIRTON MONTES PINTO, CPF nº 061.493.836/87, comerciante, casado com Roseli Dinato Montes; JOAQUIM AVELAR DE ALMEIDA, CPF nº 061.506.596/15, fazendeiro, casado com Romilda Guirelle Avelar; e JOSE AVELAR DE ALMEIDA, CPF nº 112.072.566/68, motorista, casado com Gasparina Rocha de Avelar, brasileiros, domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-3-5.531, em 08/06/1982 e subsequente AV-5-5.531, em 14/09/1982.
O OFICIAL, 

R-1-12.940.-

14 de setembro de 1.982.-

ADQUIRENTES:- Rubens Lopes e Lairton Montes Pinto e sua mulher/sua mulher Roseli Dinato Montes, já qualificados.- Na divisão amigável de imóveis pertencentes aos proprietários acima referidos, o terreno objeto da presente Matrícula ficou pertencendo, na sua totalidade e em partes iguais, aos adquirentes Rubens Lopes e Lairton Montes Pinto e sua mulher, no valor de Cr\$. 260.000,00.- Escritura de divisão amigável, lavrada nas Notas do 2º Ofício local, no livro nº 192, fls. 48, em 08/09/1982.-
Dou fé.- O OFICIAL, 

R-2-12.940.-

20 de julho de 1.989.-

TRANSMITENTES:- Rubens Lopes; Lairton Montes Pinto e sua mulher Roseli Dinato Montes.- ADQUIRENTE:- Glenio Silva, CPF nº 160.179.606/44, CI_M-1.018.063-SSP-MG, economista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Carlene Germano Resende Silva, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- O imóvel constante da presente Matrícula.- VALOR:- NCZ\$7.800,00, quitado.-

- cont. no verso -

COMPRA E VENDA - Por escritura de 14.07.1989, L^o 199, fls. 95, do 2^o Ofício local.- Dou fé.- O OFICIAL, [Assinatura]

R-3-12.940.-

08 de julho de 1.994.-

TRANSMITENTES:- Glênio Silva e sua mulher Carlene Germano de Resende Silva.- **ADQUIRENTE:-** Valdir Costa, técnico químico, CI/526.142-SSP-DF, CPF 063.000.571/00, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Denise Aparecida Rodrigues Costa, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- O imóvel constante da presente Matrícula, R-2.- **VALOR:-** R\$3.636,36, quitado.- **COMPRA E VENDA** - Por escritura de 07/07/1994, L^o 381-N, fls. 107/108, do 1^o Ofício local.- Dou fé.- O OFICIAL, [Assinatura]

R-4-12.940.-

03 de setembro de 1.996.-

TRANSMITENTES:- Valdir Costa e sua mulher Denise Aparecida Rodrigues Costa, professora, CI 2.242.456-SSP-MG, domiciliados em Salvador-BA, na Rua Miguel Canizares, nº 31, Pituba.- **ADQUIRENTE:-** Ângela Maria Marques, brasileira, CPF 196730606/06, CI M-777.166-SSP-MG, funcionária pública federal, solteira, maior, domiciliada nesta cidade, na Rua Neje Mujalli, nº 76, Bairro Industrial.- O imóvel integrante da presente Matrícula, R-3.- **VALOR:** R\$3.700,00, quitado.- **COMPRA E VENDA** - Por escritura de 03/09/1996, L^o nº 327-N, fls. 108/109, do 2^o Tabelionato local. O referido é verdade e dou fé. O OFICIAL, [Assinatura]

R-5-12.940.-

06 de junho de 1.997.-

TRANSMITENTE:- Ângela Maria Marques.- **ADQUIRENTE:-** Anderson Barbosa Vitor, motorista, solteiro, maior, CI M-3.222.555-SSP-MG, CPF nº 058.895.668-65, domiciliado nesta cidade, na Rua Ituitaba, nº 103, Bairro Santo Antonio, brasileiro.- Parte ideal correspondente à 50% sobre o imóvel integrante da presente matrícula, R-4.- **VALOR:-** R\$2.000,00, quitado.- **COMPRA E VENDA** - Por escritura de 06.06.1997, L^o 404-N, fls. 125/126, do 1^o Tabelionato local.- O referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL, [Assinatura]

R-6-12.940.-

31 de julho de 1.997.-

Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes, nesta cidade, aos 30/07/1997, os proprietários, ÂNGELA MARIA MARQUES e ANDERSON BARBOSA VITOR, na qualidade de Devedores, deram a Credora, CAIXA ECONÔMICA

- Continua na Ficha 02 -

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)**Livro 2 - "REGISTRO GERAL"****MATRÍCULA**

12.940.

DATA

31/07/97.

FICHA

02

Cont. do R-6-12.940:-

FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/-MF 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios EN Triâng. Mineiro, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel integrante da presente Matrícula, bem como o prédio residencial a ser nele construído, com área de 137,35m², motivo do contrato, em garantia da dívida no valor inicial de R\$31.500,00, resgatável nas seguintes condições: Plano de Reajuste: Plano Equivalência Salarial-PES; Sistema Amortização: Sistema Francês/Amortização; Prazos: Construção 05 meses; Amortização: 240 meses e Renegociação 100 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal 7,0000% e Efetiva 7,2290%; Coeficiente Equiparação Salarial-CES: 1,05; Vencimento do 1º Encargo mensal: De acordo com a Clausula/Sexta do contrato; Encargo inicial total: R\$356,44; Comprometimento Máximo Renda Familiar: 25,50%; Época de Reajuste dos Encargos: Conforme Clausulas 11a. e 12a. do contrato; Mês de Recalculo do Encargo: Fevereiro. Valor da garantia: R\$52.000,00.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato.- O referido é verdade e dou fe.-----

O OFICIAL, Guilherme B. Soares.

AV-7-12.940.-

13 de janeiro de 1.998.-

Procede-se a esta averbação, a requerimento dos proprietários, instruídos com o Alvará de "habite-se e baixa de construção", emitido sob nº 63.325, aos 06.01.1998, pela Prefeitura Municipal de Araguari, bem como com a CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pela agência local do INSS, sob nº 304940, aos 12.01.1998, para constar que em cumprimento ao contrato celebrado com a CEF, foi edificado no terreno acima, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com área de 137,35m², que tomou o nº 401, da Avenida Adolfo Carlos Caristo.- O referido é verdade e dou fe.-----

O OFICIAL, Guilherme B. Soares.